

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56**  
**NIRE Nº 35.300.010.485**  
Companhia Aberta

**ATA DA 257ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**I – Data, Hora e Local:** 13 de dezembro de 2021, às 11h, realizada por videoconferência.

**II – Presenças:** Membros representando a totalidade do Conselho de Administração.

**III – Convocação:** 8 de dezembro de 2021.

**IV – Composição da Mesa:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Secretário: Mauricio Krug Ometto.

**V – Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de 13 de dezembro de 2021 e a outorga de opções virtuais; **(2)** Contratação de financiamento junto ao FINAME (BNDES) e autorização para a concessão de garantia em benefício próprio; **(3)** Instrução de votos a serem proferidos às controladas: **a)** Bioenergia São Martinho Ltda. ("Bio SM Ltda."); **b)** Bioenergética São Martinho S.A. ("Bio SM"); **c)** São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("SMTI"); **(4)** O Laudo de Avaliação das terras elaborado pela empresa de consultoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

**VI – Comitês:** Os coordenadores do Comitê de Gestão de Pessoas e do Comitê Financeiro reportaram aos demais membros desse Conselho os trabalhos e discussões que antecederam essa reunião.

**VII – Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade:

**(1)** O Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de 13 de dezembro de 2021 ("Regulamento"), arquivado na sede da Companhia, e a outorga de 563.175 (quinhentas e sessenta e três mil, cento e setenta e cinco) opções virtuais.

O Conselho de Administração autorizou a Diretoria a formalizar os contratos de adesão ao Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de 13 de dezembro de 2021 entre a Companhia e cada Beneficiário, os quais fixarão os termos e condições para o exercício e a quantidade de opções virtuais outorgadas, observados o Regulamento e a lista de Beneficiários aprovados.

**(2)** A contratação de financiamento junto ao FINAME (BNDES), conforme condições aprovadas pela Decisão da Diretoria FINAME nº 58/2021, de 25/11/2021, no valor de até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), pelo prazo de até 16 (dezesseis) anos, contados da data da contratação, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a praticar os atos necessários, inclusive dar garantias em benefício próprio por meio dos recebíveis do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente de Contratação Livre nº USM-CO 2011 2977.

**(3)** Os votos favoráveis a serem proferidos:

**a)** na Assembleia Geral Extraordinária da BIO SM, para deliberar sobre a outorga de garantia por meio dos recebíveis do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente de Contratação Livre nº USM-CO 2011 2977, em favor da sua controladora São Martinho S.A., na contratação de financiamento junto ao FINAME (BNDES), conforme condições aprovadas pela Decisão da Diretoria FINAME nº 58/2021, de 25/11/2021, no valor de até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), pelo prazo de até 16 (dezesesseis) anos, contados da data da contratação, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a praticar os atos necessários.

**b)** na Reunião de Sócios da Bio SM Ltda., para deliberar sobre a outorga de garantia por meio dos recebíveis dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado nº 35.106/19 a 35.114/19, em favor da sua controladora São Martinho S.A., na contratação de financiamento junto ao FINAME (BNDES), conforme condições aprovadas pela Decisão da Diretoria FINAME nº 58/2021, de 25/11/2021, no valor de até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), pelo prazo de até 16 (dezesesseis) anos, contados da data da contratação, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a praticar os atos necessários.

**c)** na Assembleia Geral Extraordinária da SMTI, para deliberar sobre: (i) a aquisição de aproximadamente 86,5 hectares, em Santa Gertrudes/SP, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a praticar os atos necessários; (ii) subscrição do capital de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), a ser integralizado por meio da transferência de uma área de aproximadamente 7 hectares do Sítio Chinellato, localizado em Itacemápolis/SP, objeto da matrícula nº 100.919 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira. A SPE será constituída para fins de empreendimento imobiliário, ficando a Diretoria autorizada a prática de todos os estudos e atos para desenvolvimento, viabilização e execução do referido projeto imobiliário, conforme proposta apresentada, permitida a transferência da gleba de terras para a SPE a ser oportunamente constituída.

**(4)** O Laudo de Avaliação relativo à reavaliação das terras da São Martinho e controladas, elaborado pela empresa de consultoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., nos termos da proposta apresentada pela diretoria.

**VIII – Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. **Secretário da Mesa:** Mauricio Krug Ometto. **Conselheiros:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. Mauricio Krug Ometto. Marcelo Campos Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. João Carlos Costa Brega. Olga Stankevicius Colpo.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio.  
São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

**Murilo César Lemos dos Santos Passos**  
Presidente da Mesa

**Mauricio Krug Ometto**  
Secretário da Mesa